



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 206/08, de 14 de março de 2008

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa, e os atos religiosos que a antecedem.

CONSIDERANDO que no dia 14 de março do corrente ano, a Diocese de Sobral, realizará a "Procissão de Passos", considerada patrimônio nacional, pelo IPHAN.

CONSIDERANDO que o dia 19/03/2008 é feriado no Estado do Ceará, por ocasião do dia do seu **Padroeiro São José**.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente no Poder Legislativo exclusivamente no dia 14/03/2008 será corrido das **08:00 às 14:00** horas.

Art. 2º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 20 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de março de 2008.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE